



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ourorândia

Terça-feira • 12 de Dezembro de 2023 • Ano XI • Nº 3456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Raimundo Araújo de Sousa / Secretário - / Editor - Prefeito
Pc José Ferreira da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKEZRDRDNEI0NTHEMUQXMZ

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 16.444.150/0001-24

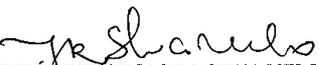
Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,

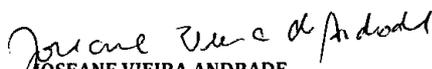
CEP: 44.718-000 - Ourolândia - Bahia.

Tel.: (0**74) 36812250

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Aos 7 (sete) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00m horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais na área de saúde CQOS: **PRESIDENTE: JOSICLÉA REBOUÇAS DA SILVA MELO** e seus **MEMBROS: JOSEANE VIEIRA ANDRADE** e **UEDSON LEITE DA SILVA**, nomeados pela Portaria nº 100/2023, de 17 de maio de 2023, para análise e deliberação sobre o conteúdo do objeto de Requerimento do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAÚDE - IDEAS**, inscrito no CNPJ nº 24.006.302/0004-88 com sede na Rua Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, para qualificação como Organizações Sociais no âmbito da **SAÚDE** no município de Ourolândia/BA, segundo o disposto na Lei Municipal nº 585/2023 e Portaria nº 100/2023. Inaugurados os trabalhos, verificou-se qual Entidade pleiteia qualificação no âmbito da **SAÚDE** no Município de Ourolândia/BA, quais sejam: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAÚDE - IDEAS**, inscrito no CNPJ nº 24.006.302/0004-88. A comissão passou a confrontar as informações contidas nos referidos documentos institucionais com o exigido pela legislação municipal, para fins de qualificação, verificando que a Entidade anteriormente mencionada dispõe de finalidade social compatível com a atuação na área de Saúde, conforme Art. 1º, da Lei de regência que dispõe de estatuto social registrado junto ao respectivo Cartório de Registro Civil com disposições expressas que atendem às exigências, nos termos do Art. 2º, I, da Lei de regência que o cartão CNPJ comprova a existência da Entidade e os atestados de capacidade técnica operacional e profissional apresentados comprovam a experiência anterior que seu estatuto social prevê a formação do seu Conselho de Administração com composição ajustável às exigências contidas no Art. 3º, da Lei de regência, observados seus membros eleitos que seu estatuto social prevê atribuições para o Conselho de Administração compatíveis com as exigências, nos termos do Art. 4º, da Lei de regência. Sendo assim, por unanimidade, os membros da COMISSÃO decidiram se posicionarem **FAVORAVELMENTE** à outorga da **QUALIFICAÇÃO** como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE** a entidade sem fins intitulada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAÚDE - IDEAS**, inscrito no CNPJ nº 24.006.302/0004-88. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. Ourolândia/BA, 07 de setembro de 2023.


JOSICLÉA REBOUÇAS DA SILVA MELO
Presidente da CQOS


JOSEANE VIEIRA ANDRADE
Membro da CQOS


UEDSON LEITE DA SILVA
Membro da CQOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA/BA
CNPJ: 16.444.150/0001-24
Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,
CEP: 44.718-000 - Ourolândia - Bahia.
Tel.: (0**74) 3681-2250



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – LPG – AUDIOVISUAL
PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CURTA METRAGEM E VIDEOCLIPES

Dispõe sobre a prorrogação do Edital de Chamamento Público de nº 001/2023 - Lei Paulo Gustavo – Audiovisual – produção e gravação de curtas metragens e videoclipes e da outras providencias.

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, considerando o Art. 6, e 19, do **Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - LPG**, alinhado com o Decreto Federal 11.525/2023, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo para a inscrição de Projetos Culturais neste **CHAMAMENTO PÚBLICO** e retificar o cronograma de seleção da seguinte forma:

	Etapas	Prazos
1	Publicação do Edital de Chamada Pública;	05/12/2023
2	Período de Inscrições dos Projetos Culturais;	05 a 22/12/2023
3	Análise das Propostas Inscritas pela Comissão de Seleção;	26 e 27/12/2023
4	Publicação do Mérito Cultural das Propostas Inscritas;	28/12/2023
5	Prazo para Apresentação de Recurso;	29/12/2023 a 03/01/2024
6	Publicação das Propostas pós Recurso;	04/01/2024
7	Resultado Final da Seleção e Homologação;	05/01/2024
8	Assinatura do Termo de Execução Cultural;	Até 15/01/2024
9	Execução do Projeto;	Até 30/06/2024
10	Relatório Final de Execução do Objeto;	Até 30/08/2024
11	Realização da Contrapartida.	Até 30/08/2024

Ourolândia – Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA/BA
CNPJ: 16.444.150/0001-24
Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,
CEP: 44.718-000 - Ourolândia - Bahia.
Tel.: (0**74) 36812250



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LPG
“DEMAIS ÁREAS DA CULTURA”

Dispõe sobre a prorrogação do Edital de Chamamento Público de nº 002/2023 - Lei Paulo Gustavo – Demais áreas culturais – produção e gravação de curtas metragens e vídeos e da outras providências.

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, considerando o Art. 6, e 19, do **Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - LPG**, alinhado com o Decreto Federal 11.525/2023, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo para a inscrição de Projetos Culturais neste CHAMAMENTO PÚBLICO e retificar o cronograma de seleção da seguinte forma:

Etapas		Prazos
1	Publicação do Edital de Chamada Pública;	05/12/2023
2	Período de Inscrições dos Projetos Culturais;	05 a 22/12/2023
3	Análise das Propostas Inscrições pela Comissão de Seleção;	26 e 27/12/2023
4	Publicação do Mérito Cultural das Propostas Inscrições;	28/12/2023
5	Prazo para Apresentação de Recurso;	29/12/2023 a 03/01/2024
6	Publicação das Propostas pós Recurso;	04/01/2024
7	Resultado Final da Seleção e Homologação;	05/01/2024
8	Assinatura do Termo de Execução Cultural;	Até 15/01/2024
9	Execução do Projeto;	Até 30/06/2024
10	Relatório Final de Execução do Objeto;	Até 30/08/2024
11	Realização da Contrapartida.	Até 30/08/2024

Ourolândia - Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourolândia – Bahia autoridade competente torna pública o décimo segundo termo aditivo:

Processo Administrativo nº 113/2019

Contrato nº 181/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA – BAHIA

Contratada: MARCIO PEREIRA CRUZ - ME

Objeto: Este Termo tem por objeto a renovação contratual constante da Cláusula Segunda, referente ao Contrato nº **181/2019**, vinculado ao Credenciamento nº 002/2019, que versa sobre a **credenciar profissionais liberais e técnicos como pessoa jurídica, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, fundo municipal de educação e do fundo municipal de assistência social deste município, conforme capt. do art. 25 da lei federal nº 8.666/1993**

Fundamentação Legal: Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 09.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2.070 – MAN. DAS AÇÕES ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa:

33.90.34 – OUTRAS DESPESAS PESSOAIS – CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO

33.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

Fonte: 1500

Unidade Gestora: 09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2083 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de Despesa: 33.90.34 – OUTRAS DESPESAS PESSOAIS – CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO

Fonte: 1500/1600

Unidade Gestora: 09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2083 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

Fonte: 1500/1600

Unidade Gestora: 09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2084 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 33.90.34 – OUTRAS DESPESAS PESSOAIS – CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO

Fonte: 1500/1600

Unidade Gestora: 09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2084 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

Fonte: 1500/1600

Assinatura: 12/12/2023.

Vigência: 13/12/2023 a 13/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 16.444.150/0001-24

Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,

CEP: 44.718-000 Ourolândia - Bahia.

Tel.: (0**74) 36812250

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourolândia – Bahia autoridade competente torna pública o décimo segundo termo aditivo:

Processo Administrativo nº 113/2019

Contrato nº 172/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA – BAHIA

Contratada: CENTRO DE GARCIA & GARCIA

Objeto: Este Termo tem por objeto a renovação contratual constante da Cláusula Segunda, referente ao Contrato nº 172/2019, vinculado ao Credenciamento nº 002/2019, que versa sobre a **credenciar profissionais liberais e técnicos como pessoa jurídica, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, fundo municipal de educação e do fundo municipal de assistência social deste município, conforme capt. do art. 25 da lei federal nº 8.666/1993**

Fundamentação Legal: Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 09.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2.070 – MAN. DAS AÇÕES ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa:

33.90.34 – OUTRAS DESPESAS PESSOAIS – CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO

33.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

Fonte: 1500

Unidade Gestora: 09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2083 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de Despesa: 33.90.34 – OUTRAS DESPESAS PESSOAIS – CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO

Fonte: 1500/1600

Unidade Gestora: 09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2083 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

Fonte: 1500/1600

Unidade Gestora: 09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2084 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 33.90.34 – OUTRAS DESPESAS PESSOAIS – CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO

Fonte: 1500/1600

Unidade Gestora: 09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2084 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

Fonte: 1500/1600

Assinatura: 12/12/2023

Vigência: 13/12/2023 a 13/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 16.444.150/0001-24

Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,

CEP: 44.718-000 Ourolândia - Bahia.

Tel.: (0**74) 36812250

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO VINCULADO AO CONTRATO Nº 132/2023

ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO VINCULADO AO CONTRATO Nº 132/2023, PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO DIA 08 de dezembro DE 2023, PÁGINA 2, ANO XI, EDIÇÃO Nº 3451.

ONDE SE LÊ:

Acrescentar o valor de R\$ 493.246,00 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e seis mil reais)

Ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 6.813.436,05 (seis milhões oitocentos e treze mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)

LEIA-SE:

Acrescentar o valor de R\$ 433.862,35 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 6.754.052,40 (seis milhões setecentos e setenta e quatro mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos)